



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.690

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde .....	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Fundação Cultural de Palmas .....	12
Agência Municipal de Turismo.....	12
Publicações Particulares.....	12

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 1.331, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o art. 1º do Decreto 1.224, de 11 de abril de 2016, que nomeia os membros para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no item 1.2 da Cláusula Primeira – Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins (SANEATINS),

#### DECRETA:

Art. 1º É acrescido o inciso III ao art. 1º do Decreto nº 1.224, de 11 de abril de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
.....

III - Titular: Luiz Carlos Alves Teixeira; (NR)  
Suplente: Evercino Moura dos Santos Junior. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 115.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do

Processo Administrativo Disciplinar nº 2016047038, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 67 a 70,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor MARCELO SOARES CORTÊS, matrícula 143991, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 116.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013032172, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 86 a 89,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor ABEL CÂNDIDO RODRIGUES, matrícula 163071, do cargo de Motorista, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 117.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013032177, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 96 a 99,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor JACKSON DE CARVALHO VITOR, matrícula 155401, do cargo de Agente de Manutenção, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 118.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059087, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 61 a 64,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor JOÃO LUIZ JACOB TOMAIN, matrícula 304611, do cargo de Motorista, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 119.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013032178, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 61 a 64,

DEMITIR, por abandono de cargo, a servidora DILENE CÂNDIDA RAMOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 136321, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 120.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013032176, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 93 a 96,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor CLEITON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 160021, do cargo de Motorista, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Gabinete do Prefeito, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para o dia 15 de março de 2017 às 09 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em razão da necessidade alteração no edital, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da orla da Praia da Graciosa, no Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, Processo nº 2016068595. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

Processo nº 2016057163. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias nas Quadras 1003 e 1103 Sul, em Palmas-TO. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário da Casa Civil do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

SEITT Nº 007/2017/SUPOBRAS da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, constante nos autos às fls. 3090-3102, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas HABILITADAS: JMD ENGENHARIA EIRELI (lotas 1 e 2), EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A (lotas 1 e 2), CONSTRUTORA LORENZONI LTDA (lotas 1 e 2), CONSTRUTORA ARTEC S/A (lotas 1 e 2), COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA (lotas 1 e 2), FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (lotas 1 e 2), FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (lotas 1 e 2), EHL – ELETRO HIDRO LTDA (lotas 1 e 2), por apresentarem todos os documentos conforme exigências do edital. Empresas INABILITADAS: MINETO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA (lote 1), por não apresentar em seu atestado de capacidade técnica operacional, os quantitativos mínimos para os serviços: “Tratamento Superficial Duplo – TSD, com emulsão RR-2C; Fornecimento e Assentamento de Tubos de Concreto; Concreto Usinado FCK 15MPa c/cx E=7,0cm para calçada; Meio Fio e Gabião tipo caixa com diagrama galvanizado, estando em desacordo com item 3.1.5 “c” do edital; TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (lotas 1 e 2), por não apresentar em seu atestado de capacidade técnica operacional, os quantitativos mínimos para o serviço: “Fornecimento e Assentamento de Tubos de Concreto”, estando em desacordo com item 3.1.5 “c” do edital; N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (lotas 1 e 2) por não atender o item 3.1.5 “b” – Qualificação Técnica-Profissional e 3.1.5 “c” – Qualificação Técnica-Operacional, não atendendo os quantitativos mínimos para o serviço “Concreto Usinado FCK 15MPa c/cx E=7,0cm p/ calçada, estando portanto em desacordo com o Edital; RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA (lotas 1 e 2) por não apresentar em seu atestado de capacidade técnica operacional, os quantitativos mínimos para o serviço: “Concreto Usinado FCK 15MPa c/ cx E=7,0cm p/ calçada”, estando em desacordo com item 3.1.5 “c” do edital; SIVANA ENGENHARIA LTDA (lotas 1 e 2) por não atender o item 3.1.5 “b” – Qualificação Técnica-Profissional e 3.1.5 “c” – Qualificação Técnica-Operacional, não atendendo os quantitativos mínimos para o serviço “Concreto Usinado FCK 15MPa c/cx E=7,0cm p/ calçada, estando, portanto, em desacordo com o Edital; ECB-EMPRESA DE COSNTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA-EPP (lote 2) por não atender o item 3.1.5 “c” – Qualificação Técnica-Operacional, não atendendo os quantitativos mínimos para os serviços “Fornecimento e Assentamento de tubos de concreto” e “Concreto Usinado FCK 15MPa c/cx E=7,0cm p/ calçada, estando, portanto, em desacordo com o Edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 20/02/2017 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 09 de fevereiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SCORING CORRETORA DE SEGUROS LTDA – EPP.	10805, 10809 e 10833.2015030107, 2015030111 e 2015030118.	ISSQN	21/02/2017	09:10h
INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS EIRELI – ME.	11031.2015037419.	ISSQN	21/02/2017	09:20h

Palmas, 07 de fevereiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ORIENTE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME.	12529, 12530, 12546, 12550, 12551, 12555 e 12556.	ISSQN e MF	21/02/2017	09:00h

Palmas, 07 de fevereiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PALMAS LTDA	11.869.091/0001-12	11839-11840-11847- 11848/2015 ISS-AF	2015060354- 2015060353- 2015060352- 2015060349-	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ANTONIA SOARES GONÇALVES	882.549.501-30	11819/2015 ITBI-AF	2015061444	Confirmar o Lançamento
MARIA DE LOURDE MOURA	997.018.631-00	12086/2015 ITBI-AF	2015068344	Confirmar o Lançamento

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
MOZART DIMAS OLIVEIRA - ME	03.853.352/0001-88	13696-13697-13698-13699- 13700-13701/2016 ISS-AF/MF	2016060157-
			2016060152-
			2016060153-
			2016060154-
			2016060155-
MARIA LUCIA FERREIRA CHAVES	166.159.722-04	13515/2016 ITBI-AF	2016058892
MARTINHO ALVES DA ROCHA	060.863.301-15	13517/2016 ITBI-AF	2016058893
R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	06.130.689/0001-55	13705-13706/2016 ISS-AF	2016060172- 2016060173

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Burity em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ALESSANDRO AIRES FERREIRA GOMES	04277 /2016020441	Infração de Obras	13/02/2017	09:30h
JOSE LUIZ CUSTODIO DA SILVA	003112 / 2015040759	Infração de Obras	13/02/2017	09:40h
GILCIRENE RODRIGUES DA SILVA LIMA	09953 / 2016029417	Infração de Obras	13/02/2017	09:50h

Palmas, 08 de fevereiro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 064/2016 – Prefeitura de Araguaína - To Ata 042/2016

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte – Palmas – TO  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 028/2017

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína – TO

Certame: Pregão Presencial nº 064/2016

Ata de Registro de Preços nº 042/2016

Validade da Ata: Até o dia 21/11/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - Palmas- TO

Processo de Adesão: 2017000129

Empresa: P H A Comercial Ltda - Epp				CNPJ: 07.874.769/0001-88			
Item	Item da Ata	Qtd	Und	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	15.000	SC	Cimento Portland CP32-Saco 50 Kg	Ciplan	28,90	433.500,00
02	02	5.000	SC	Cal para pintura – Saco com 8 Kg	Fortex	6,69	33.450,00
Valor Total							466.950,00

Palmas -TO, 08 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 211/2016

PROCESSO: 2016045004

ESPÉCIE: Contrato de aquisição de material betuminoso

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: Centro Oeste Asfalto Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 5.063.400,00 (cinco milhões sessenta e três mil e quatrocentos reais), a preços iniciais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016045004.

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte-SEISTT, nas dotações orçamentárias consignadas no projeto/atividade, conforme item 6 do instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2017, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, RG nº 13208790 SSP/SP e CPF nº 301.457.241-15, bem como da empresa Centro Oeste Asfalto Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de seu representante legal o senhor Orizon Ruyter de Freitas, inscrito no CPF nº 618.178.308-30 e RG nº 7025.839.381-8/M.Def.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 051, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

N DE ORD.	LOTAÇÃO	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
1	CMEI Ciranda Cirandinha	2017000060	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 3.203,46	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 704,76	
Subtotal					R\$ 3.908,22	
2	CMEI Criança Feliz	2017000062	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 8.714,99	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.917,29	
Subtotal					R\$ 10.632,28	
3	CMEI Chapeuzinho Vermelho	2017000058	12.365.0305.6088	33.50.30	R\$ 5.875,00	Manutenção, reforma e logística dos CMEI'S
Subtotal					R\$ 5.875,00	
TOTAL					R\$ 20.415,50	
CMEI						
4	CEJA - Jandira Torres	2017000021	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 6.110,00	Apoio às práticas pedagógicas
Subtotal					R\$ 6.110,00	
5	Escola Jorge Amado	2017000023	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 5.800,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.218,00	
Subtotal					R\$ 7.018,00	
6	Escola Luis Rodrigues	2017000029	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 6.300,00	Manutenção da infraestrutura
Subtotal					R\$ 6.300,00	
7	Escola Maria Julia	2017000031	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 6.546,59	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.440,24	
Subtotal					R\$ 7.986,83	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8	Escola Maria Rosa	2017000033	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 10.479,99	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.259,59	
			12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 5.000,00	Manutenção da infraestrutura
Subtotal					R\$ 17.739,58	
9	Escola Mestre Pacifico	2017000035	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 7.452,27	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.639,49	
Subtotal					R\$ 9.091,76	
10	Escola Monteiro Lobato	2017000037	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 3.000,00	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 660,00	
Subtotal					R\$ 3.660,00	
11	Escola Rosemir Ferrandes	2017000044	12.361.0305.6068	44.50.52	R\$ 10.000,00	Aparelhamento
Subtotal					R\$ 10.000,00	
12	ETI ARSE 132	2017000006	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 8.784,63	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 1.932,62	
			12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 8.000,00	Apoio às práticas
Subtotal					R\$ 18.717,25	
13	ETI Anísio Teixeira	2017000001	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 8.000,00	Apoio às práticas
				33.50.36	R\$ 1.266,67	
			12.361.0305.6084	33.50.47	R\$ 278,66	Formação
Subtotal					R\$ 9.545,33	
14	ETI Caroline Campelo	2017000011	12.361.0305.4229	33.50.36	11.298,78	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.485,71	
Subtotal					R\$ 13.784,49	
15	ETI Sueli Reche	2017000043	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 1.000,00	Manutenção da infraestrutura
Subtotal					R\$ 1.000,00	
16	Francisca Brandão	2017000019	12.361.0305.4229	33.50.36	2.412,67	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 530,78	
Subtotal					R\$ 2.943,45	
17	Padre Josimo	2017000039	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 8.000,00	Manutenção da infraestrutura
				33.50.47	R\$ 1.760,00	
Subtotal					R\$ 9.760,00	
TOTAL ESCOLA					R\$ 123.656,69	
TOTAL GERAL					R\$ 144.072,19	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.0305.4230, 12.361.0305.6068, 12.361.0305.4229, 12.361.0305.6084, 12.361.0305.6090 Naturezas de Despesa: 33.50.39, 44.50.52 Fontes: 003040361, 002000361, 002000365, 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### PORTARIA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandro Martins Bruno – Presidente  
Amanda Panta Renovato – Secretária  
Elizangela Rodrigues de Oliveira – 1º Membro  
Damiana Pereira da Silva Lobo – 2º Membro  
Livia Cristina dos Santos Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Enivalda Lima de Moraes – Suplente  
Maria Dalva Brito de Queiroz – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de fevereiro de 2017.

Heleno Elias da Silva  
Presidente da ACE

### PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandro Martins Bruno – Presidente  
Amanda Panta Renovato – Secretária  
Elizangela Rodrigues de Oliveira – 1º Membro  
Damiana Pereira da Silva – 2º Membro  
Livia Cristina dos Santos Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Enivalda Lima de Moraes – Suplente  
Maria Dalva Brito de Queiroz – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de fevereiro de 2017.

Heleno Elias da Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Keiliane Oliveura Monteiro – Presidente  
Jandisleia Ribeiro de Araújo – Secretária  
Rosileia Rodrigues Fontes – 1º Membro  
Maria Benedita de Oliveira Glória – 2º Membro  
Sandra Corado Glória Ramos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Kátia Regina de Brito Muniz - Suplente  
Janaina Alves de Souza - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de Fevereiro de 2017.

Suiany de Sousa Costa  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Keiliane Oliveira Monteiro – Presidente  
Jandisleia Ribeiro de Araújo – Secretária  
Rosileia Rodrigues Fontes – 1º Membro  
Maria Benedita de Oliveira Glória – 2º Membro  
Sandra Corado Glória Ramos – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Kátia Regina de Brito Muniz - Suplente  
Janaina Alves de Souza - Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de Fevereiro de 2017.

Suiany de Sousa Costa  
Presidente da ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017**

PROCESSO Nº: 2016074193  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: J. COELHO NETO EIRELI-ME.  
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.091,75 (Sete mil noventa e um reais e setenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074193.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498.2ª VIA SSP/TO. Empresa J. COELHO NETO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. João Coelho Neto, inscrito no CPF nº 000.258.841-23 e portador do RG nº 4.585.459 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017**

PROCESSO Nº: 2016074193  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: JS CONFECÇÕES BORDADOS.  
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
VALOR TOTAL: R\$ 5.076,25 (Cinco mil setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074193.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498.2ª VIA SSP/TO. Empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. Jairo Serafim Bernardo, inscrito no CPF nº 873.016.601-20 e portador do RG nº 1.185.055 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., com valor total de R\$ 4.714,50 (Quatro mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016073936, tendo como objeto a aquisição de conjuntos de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 02 de Fevereiro de 2017.

Zulmira Trindade de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 7.878,00 (Sete mil oitocentos e setenta e oito reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016073589, tendo como objeto a aquisição uniformes escolares.

Palmas/TO, 07 de Fevereiro de 2017.

Juldeci Lopes de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 16.070,25 (Dezesseis mil e setenta reais e vinte e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016074662, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 17 de fevereiro de 2017, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenly III, Rua 20 APM 05 LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo nº 2016074687. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de ninar no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 8452-1953/3225-0484 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2017.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do CMEI Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17 de Fevereiro de 2017, na Sala da direção do CMEI Criança Feliz,

localizado no endereço Rua Santa Fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2º etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo n.º 2017000424. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3104/98454-2316.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2017.

Elivânia Silva Manguiera de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do CMEI Castelo Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2017, na sala da secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, localizado no endereço Rua Juventino Barbosa com Rua 07, s/n, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Castelo Encantado, Processo n.º 2017000866. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Castelo Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98403-2185.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde****PORTARIA REM Nº 83/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e de interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413019359.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 84/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé para o Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal DEISE DIAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 252051.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 85/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal BIANCA CESAR DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024123.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSL Nº 86/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal DEISE DIAS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 252051, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 88/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020828, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 90/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria LOT Nº 1240/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 de novembro de 2016, referente à lotação do servidor abaixo relacionado:

PORTARIA	Matrícula	Servidor	Lotação
1240/2016	300351	JOSE LEONIS DE SOUZA	Divisão do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde



**PORTARIA LOT Nº 91/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Professor I

JOSE LEONIS DE SOUZA – Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP- Palmas – 651 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 92/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 324271, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 93/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria LOT Nº 23/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 de janeiro de 2017, quanto ao cargo da servidora pública municipal MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS:

Onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais  
Leia-se: Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 94/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde 108 Sul para a Farmácia Popular – 650.6.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MADALENA BATISTA MOTA, ocupante do cargo contratual de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413023529, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 95/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018841, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 98/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva para o Complexo de Atenção à Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a) municipal MARCOS VINICIUS ABRANTES BORGES, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413025600, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REV Nº 100/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

Revogar a Concessão de Adicional de Insalubridade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer nº 1856/PGM no qual a Procuradoria-Geral do Município posicionou-se favorável ao afastamento do servidor Sandro Bernadino Ribeiro de Abreu Adrian, para exercer Mandato Classista.

CONSIDERANDO o DESPACHO/Nº 532/2016/GAB/SEPLAD, que concedeu ao servidor em epígrafe, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins (SINFITO-TO), com remuneração do cargo efetivo, pelo interregno de 06/10/2016 a 07/06/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 167/SEMUS/GAB, de 18 de fevereiro de 2016, que concedeu adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados nas unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO o DESPACHO/DFP/SEPLAD/Nº 1404/2016, o qual solicita a revogação da Portaria nº 167/SEMUS/GAB, de 18 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a concessão de adicional de insalubridade no percentual de 10% referente ao servidor Sandro Bernadino Ribeiro de Abreu Adrian, matrícula funcional nº 324.191, detentor do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 101/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018841, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA APL Nº 125/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013, amparado na Lei Federal 8.666/93.

CONSIDERANDO que um dos princípios que regem a Administração Pública é o da indisponibilidade do interesse público, sendo a aplicação das sanções administrativas de interesse da coletividade como um todo, ou seja, é interesse e direito com dimensão pública.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações a regras contratuais, uma vez que se trata de interesse

público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais.

CONSIDERANDO a inexecução parcial do Contrato objeto do Pregão Eletrônico nº 121/2014 constante no Processo nº 2014009522 por parte da empresa TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.349.162/0001-04.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à Empresa TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA EPP a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o artigo 87, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos oito dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 18/2015

PROCESSO Nº: 2015048179 (Volumes I, II e III).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS YANO LTDA ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 18/2015 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em consultas médicas em atenção especializada, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2015048179 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 29/01/2017 a 29/04/2017 (aditivo de três meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, Clínica de Olhos Yano LTDA ME, já qualificada no contrato originário.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016

Partícipes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas - TO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Tocantins

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o estabelecimento de parceria entre o SENAI-DR/TO e a SEDES visando a prestação de serviços educacionais no Espaço Gastronômico Santa Bárbara por meio da oferta dos cursos de Confeiteiro e Pizzaiolo.

Valor total: Sem custos.

Base Legal: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é firmado com base na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, e lei nº 8.666/93.

Vigência: Entra em vigor na data da assinatura e terá vigência por 06 meses podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2016.

Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

– Representada por Eliane Campos de Araújo Oliveira. CPF: 533.085.141-68 e RG: 1952258.

Serviço Nacional de aprendizagem Industrial – SENAI-DR/TO – Representado por Márcia Rodrigues de Paula. CPF: 944.574.006-91. RG: 8305157.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI-ME

OBJETO: Constitui objeto deste o Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 27/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Quarta do contrato mencionado.

ADITAMENTO: 12 meses contados a partir da data de assinatura, nos termos do Parecer nº 2156/2016 – PGM e art. 57 da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2016055279, nos termos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Eliane Campos de Araújo Oliveira. CONTRATADA – MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
CONTRATADA: WVB VARGAS ME

OBJETO: Constitui objeto deste o Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 28/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Quarta do contrato mencionado.

ADITAMENTO: 12 meses contados a partir da data de assinatura, nos termos do Parecer nº 2156/2016 – PGM e art. 57 da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2016055279, nos termos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Eliane Campos de Araújo Oliveira. CONTRATADA – WVB VARGAS ME.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste o Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 29/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Quarta do contrato mencionado.

ADITAMENTO: 12 meses contados a partir da data de assinatura, nos termos do Parecer nº 2156/2016 – PGM e art. 57 da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2016055279, nos termos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Eliane Campos de Araújo Oliveira. CONTRATADA – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA

## Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP Nº 009/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/2007 e Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em consonância com o Edital nº 003/2017/FCP – Seleção de Instrutores e Equipe Técnica Especializados para atuarem como Prestadores de Serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas-FCP e PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 006/2017, de 30 de janeiro de 2017 – Designação de Comissão de análise documental,

RESOLVE:

Art.1º Mediante solicitação de recurso, deferir, homologar e tornar pública a inscrição do Candidato Jimmy Swaggart Rosa Alves dos Santos Moreira.

Art.2º Fica estabelecido o horário da Prova Prática/ Entrevista do candidato conforme especificado abaixo:

1. Banca: Operador em Audiovisual e Áudio

Dia: 09/02/2017

Local: Fundação Cultural de Palmas - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

Candidato	Área/campo de conhecimento	Horário da prova prática/entrevista
Jimmy Swaggart Rosa Alves dos Santos Moreira	Operador de Áudio	16h 30m

Art.3º O candidato de que trata este recurso foi cientificado via telefone do deferimento ao pleito em questão.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 003, de 02 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital nº 001/2017 de Chamamento Público para compor o Centro Gastronômico durante a realização do evento Palmas Capital da Fé, conforme anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Agência Municipal de Turismo, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete – 02/02/2017.

CRISTIANO RODRIGUES  
Presidente

Anexo Único À Portaria Nº. 003, de 02 de fevereiro de 2017.

Edital nº 001/2017 - Palmas Capital da Fé

A Agência Municipal de Turismo torna público para conhecimento, o Edital que encontra-se aberto para as inscrições do sorteio de 34 (trinta e quatro) stands para comercialização de alimentos durante o evento "PALMAS CAPITAL DA FÉ", no período de 24 a 28 de fevereiro de 2017, na Vila Olímpica, visando promover o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do município.

Nº	Item	Descrição	
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.	
02	Finalidade	Selecionar participantes para compor um Centro Gastronômico, com objetivos de potencializar as atividades existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias socioeconômicas a todos os envolvidos, criando uma programação atraente, tornando-a uma referência para o Turismo.	
03	Participação	Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.	
04	Prazo de Validade da Permissão	24 a 28/02/2017.	
05	Inscrições	Local	Agência Municipal de Turismo-AGTUR, situada à Quadra 308 Sul Avenida NS 10 S/N (em frente ao Makro).
		Da Data e horário	De 03 a 17 de fevereiro 2017, das 9:00 às 17:00horas
		Dos documentos obrigatórios (Cópias)	- CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento.
		Custos	Gratuitas.
06	Sorteio	Dos Stands	E obrigatório a presença do interessado para o recebimento da senha e número do stand.
		Do Local	Agência Municipal de Turismo-AGTUR, situada à Quadra 308 Sul Avenida NS 10 S/N (em frente ao Makro)
		Da Data e horário	20/02/2017, às 09horas
07	Capacitação (somente aos sorteados)	Dados adicionais	No ato do sorteio, serão requisitados 02 (dois) inscritos para auxiliarem na fiscalização do certame.
		Obrigatório para a concessão	Palestra de Manipulação de Alimentos e Boas práticas, ministrada pela Vigilância Sanitária. Data: 20/02/2017 Horário: 10:30horas Local: AGTUR
08	Atividades Permitidas	Das Vagas	Serão sorteados 34 (trinta e quatro) stands com 16 (dezesseis) tipos de alimentos: 03 para Pastel; 03 para Tapioca; 02 para Hot dog; 03 para Massas (pizza, lasanha); 02 para Sorvetes e Açaí; 02 para Caldos; 02 para Salgados (fritos e assados); 03 para Carne na Chapa; 02 para Derivados de Milho; 02 para Doces (bolos, trufas, tortas); 03 para Sanduíches; 02 para Crepes e Panquecas; 01 para Panelinha; 01 para Shawarma; 02 para Comida Fitness; 01 para Comida Vegana; 08 para Churros, Pipocas e Algodão doce (local determinado pela organização);
		Dos Espaços para Food Truck	Serão selecionados (04) quatro veículos tipo "Food Truck", para ocuparem espaços dentro do circuito. A seleção ocorrerá mediante vistoria do equipamento e degustação dos alimentos a serem comercializados. Serão responsáveis pela seleção, comissão formada por três integrantes, sendo, um representante da ABRASEL/TO, um representante da ABH/TO e um representante da AGTUR Palmas. Serão avaliados os seguintes critérios: - Estrutura do veículo e de comercialização - Apresentação - Sabor Os inscritos deverão apresentar os veículos/equipamentos e um dos alimentos a serem comercializados no evento, na Sede da AGTUR-Palmas (Centro de Convenções), conforme horário agendado pela organização no ato da inscrição.
09	Aos Sorteados	Requisitos para Participação	E obrigatório a utilização de cartões com especificação dos preços; Não será permitido a entrada de materiais/equipamentos de trabalho após as 17 horas, portanto, os sorteados/selecionados deverão estar presentes, organizados e devidamente instalados com antecedência mínima de 2 (duas) horas antes do início do evento, com vestimentas adequadas para o trabalho, tais como: touca, luva avental e camiseta branca, durante todo o evento. O sorteado/selecionado não poderá faltar, salvo por motivos de força maior, devidamente comprovado.
		Dados adicionais das Atividades Permitidas	É vedado o uso de churrasqueiras; Os alimentos e bebidas deverão ser acondicionados em freezers, geladeiras ou frigobares; A Agência Municipal de Turismo não se responsabilizará por freezers, geladeiras e frigobares, ou qualquer mobiliário do stand, tampouco disponibilizará transporte para o traslado desses equipamentos, ficando a cargo dos sorteados; Os stands não poderão ser vendidos, permutados ou repassado a que título for pelos sorteados; Caso a organização do evento viabilize mesas e cadeiras na praça de alimentação, pelo motivo de padronização, fica na responsabilidade dos sorteados a guarda, proteção e devolução das mesmas. Se porventura, houver dano ou extravio de mesas e cadeiras, o sorteado arcará com a sua reposição.
10	Evento	Local do Evento	Vila Olímpica
		Data e horário do Evento	De 24 a 28 de fevereiro de 2017, a partir das 18:00horas.
		Dados adicionais do Evento	É proibida a comercialização de bebidas com teor alcoólico e em vasilhames de vidro.
11	Disposições Gerais	A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens descritos neste Edital. A desobediência implicará ao Microempreendedor Individual na penalização da não participação nos próximos eventos realizados pelo Município. No presente chamamento, fica vedada a participação de microempreendedores Individuais que foram notificados pelo município em razão de descumprimento das normas do edital do último evento (Natal dos Sonhos).	

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2017.

CRISTIANO RODRIGUES  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Global Produções e Empreendimentos Ltda - Meº, CNPJ 09.384.382/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

endereço na Quadra 110 Sul Av Jk Lt 03, S/N, Sala 101 A. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS